

EDITAL 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de Robótica Educacional para o 1º semestre de 2024 na modalidade presencial, ofertado gratuitamente, conforme instruções a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar crianças e adolescentes de 09 a 14 anos para ingressar no **curso extracurricular de Robótica Educacional** para o 1º semestre de 2024, realizado no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI .

2. DO CURSO

Nº DE CURSO	CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	Nº DE VAGAS
1	Robótica Educacional	40 Horas	Ofertar em Boa Vista/RR para crianças de 09 a 14 anos, a robótica como atividade extracurricular, garantir um processo de ensino e aprendizagem, promover formação, conhecimentos e o uso da robótica na vida cotidiana, estimular, conhecer os conceitos e metodologia STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).	60 matutino 60 vespertino

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas serão preenchidas prioritariamente por:
- 50% (cinquenta por cento) de alunos da rede de ensino municipal.
 - 20% (vinte por cento) de alunos da comunidade em geral.
 - 5% (cinco por cento) reservadas a candidatos portadores de deficiência (PcD).
 - 25% (vinte e cinco por cento) a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI).
- 3.2. Não havendo preenchimento do percentual estimado nos itens a, c ou d, as vagas serão disponibilizadas para a comunidade em geral.
- 3.3. Os candidatos deverão ter idade de 09 a 14 anos completos até 30 de março.
- 3.4. Serão ofertadas cento e vinte (120) vagas para início imediato e oitenta (80) vagas para a lista de espera, conforme Tabela 2 no Anexo I.
- 3.5. A relação dos candidatos classificados e integrantes da lista de espera será publicada conforme o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 3.6. Os candidatos na lista de espera serão chamados no caso de desistência dos

candidatos classificados, comprovada pela não matrícula no período estipulado no Cronograma do Anexo I.

- 3.7. Os candidatos na lista de espera serão convocados para matrícula, obedecendo o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 3.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados via ligação telefônica e/ou Whatsapp Institucional do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação- CCTI. (95) 98403-3392.
 - a. Caso o pai ou responsável declare, neste contato, não haver interesse na vaga, será chamado o candidato seguinte, até serem preenchidas todas as vagas ou finalizarem os integrantes da lista de espera.
- 3.9. As 120 (cento e vinte) vagas ofertadas serão distribuídas nos turnos manhã e tarde, sendo 60 (sessenta) de manhã e 60 (sessenta) de tarde.
- 3.10. Os alunos do curso extracurricular de Robótica Educacional só obterão certificação mediante o cumprimento de carga horária de no mínimo 80% do curso.
- 3.11. A realização das avaliações e todo o processo ficam sob a responsabilidade do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão exclusivamente através da internet.
- 4.2. Antes de se inscrever, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 4.3. A inscrição estará disponível **no período das 10h do dia 06/02/2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 08/02/2024, horário de Boa Vista, RR**, não sendo possível realizar antes ou após este período.
- 4.4. Para se inscrever, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - a. Acessar o link: <http://siscccti.pmbv.rr.gov.br/login>;
 - b. Cadastrar seus dados, caso ainda não possua cadastro no sistema “siscccti”;
 - c. Efetuar login, digitando “usuário” e “senha” cadastrados;
 - d. Preencher o formulário de inscrição, em especial o turno que deseja cursar (manhã ou tarde);
 - e. Imprimir o cartão de confirmação de inscrição.
- 4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.6. A preferência de turno indicada na inscrição definirá o horário de realização da prova (manhã ou tarde).
- 4.7. São de inteira responsabilidade do candidato e seus responsáveis, por toda e qualquer informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.8. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última opção do candidato.
- 4.9. Não serão permitidas mudanças posteriores, observadas as vagas especificadas neste Edital.

5. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas objetivas e a redação serão realizadas no CCTI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana.
- 5.2. O processo seletivo terá uma prova objetiva e uma redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.3. As provas objetivas e a redação serão aplicadas no dia **20 de fevereiro de 2024**, em um único dia, tendo por base o conteúdo programático do anexo II.

- 5.4. A prova será objetiva e conterà 10(dez) questões de multipla escolha com cinco alternativas (A;B;C;D;E) e uma única resposta correta.
- 5.5. A nota será calculada de acordo com a Tabela 01.
- 5.6. A prova terá a **duração total de 4 horas**, sendo realizada nos turnos manhã e tarde, conforme horários:
 - a. **Manhã: das 8h às 12h, com início às 8h;**
 - b. **Tarde: Das 14h às 18h, com início às 14h.**
- 5.7. O portão será fechado faltando 10(dez) minutos do horário de início.
- 5.8. O candidato deverá chegar ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso e documento de identidade oficial com foto, com o qual se inscreveu, e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
- 5.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.10. Não será admitido no local de provas o candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 5.11. Ressalta-se que o horário de aplicação da prova para cada candidato será determinado conforme a preferência de turno indicada pelo candidato no momento da inscrição, ou seja, quem escolheu cursar de manhã realizará a prova de manhã, quem escolheu cursar de tarde realizará a prova de tarde.
- 5.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30(trinta) minutos antes da realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas acontecerão no período conforme cronograma do Anexo I, através do link: <http://siscccti.pmbv.rr.gov.br/login>;
- 6.2. Em caso de impossibilidades no ato da matrícula no site, os candidatos poderão comparecer no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na recepção localizada na Av Glaycon de Paiva, 1820 - Mecejana, Boa Vista – RR.
- 6.3. Caso o candidato não compareça para a matrícula ou não entregue os documentos listados no item 6.4. no prazo estipulado, conforme o Anexo I, serão convocados os candidatos da lista de espera.
- 6.4. Documentos necessários para a matrícula:
 - a. RG e CPF do aluno;
 - b. RG e CPF do responsável;
 - c. Comprovante de residência e/ou Declaração de endereço com firma reconhecida;
 - d. Comprovante de escolaridade (Documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma rede de ensino);
 - e. Laudo médico para candidatos PcD;
 - f. Certidão de nascimento ou documento equivalente para comprovação de PPI;
 - g. Declaração de autorização de uso de imagem, com firma reconhecida;
- 6.5. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para matrícula, levará à perda da vaga.
- 6.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.7. Os candidatos deverão, no ato da matrícula, estarem cientes que cursarão conforme o período escolhido no formulário de inscrição, não sendo possível alterar durante a matrícula.
- 6.8. As turmas e horários do curso estão demonstrados na Tabela 3, no Anexo I.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO

Tabela 01			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	8	40
Matemática	5	8	40
Redação	-	20	20
Total			100

7.1. A nota final para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma:

$$NF = NP + NM + NR$$

Onde:

NF é a Nota Final;

NP é a Nota de Português;

NM é a Nota de Matemática;

NR é a Nota da Redação.

7.2. A pontuação final total será no máximo de 100 pontos.

7.3. Serão considerados aprovados para fins de classificação os candidatos que, após a soma das notas nas provas objetivas e redação, alcançarem no mínimo 65 pontos.

7.4. Critérios de desempate serão:

- Maior nota da redação;
- Maior nota nas questões de língua portuguesa;
- Maior nota em Matemática

7.5. O resultado com os nomes dos candidatos classificados e lista de espera, serão divulgados no site <http://siscccti.pmbv.rr.gov.br/>, site oficial da PMBV e suas redes sociais, conforme cronograma no Anexo I.

7.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas imediatas a serem preenchidas e lista de espera, seguirão a ordem crescente para decrescente da nota.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI por meio do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os recursos administrativos cabíveis, conforme legislação vigente.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI e Diretoria do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I

CRONOGRAMA	Data
Lançamento do Edital	01 de fevereiro
Período das Inscrições	6 a 8 de fevereiro
Divulgação da lista dos inscritos	16 de fevereiro
Realização da Prova	20 de fevereiro
Divulgação da Lista de Classificados e Lista de espera	23 de fevereiro
Período de matrícula	26 a 28 de fevereiro
Período de matrícula - cadastro reserva	29/02 e 01 de março
Divulgação da lista de alunos matriculados	5 de março
Início do Curso	12 de março
Fim do curso	14 de maio

Tabela 2 - Quantitativo de vagas

Categoria	%	Vagas	Cadastro de Reserva
Rede Municipal	50%	60	40
Comunidade em geral	20%	24	16
PPI	25%	30	20
PcD	5%	6	4
Total		120 vagas	80 vagas

Tabela 3 - Distribuição das turmas

Turno	Sala da aula	Horário	TERÇA - Feira	QUINTA - Feira	Qtd. Alunos
Matutino	Robótica-01	08:00 às 09:50	Turma A	Turma A	15
Matutino	Robótica- 02	08:00 às 09:50	Turma B	Turma B	15
Matutino	Robótica-01	10:00 às 11:50	Turma C	Turma C	15
Matutino	Robótica- 02	10:00 às 11:50	Turma D	Turma D	15
Vespertino	Robótica-03	14:00 às 15:50	Turma E	Turma E	15
Vespertino	Róbotica-04	14:00 às 15:50	Turma F	Turma F	15
Vespertino	Robótica-03	16:00 às 17:50	Turma G	Turma G	15
Vespertino	Robótica-04	16:00 às 17:50	Turma H	Turma H	15

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dificuldade	Idade	Assuntos
Nível 1	candidatos de 9 e 10 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo e gênero de texto: ✓ Procedimento/instruções; ✓ Persuasivo/bilhete; ✓ Narrativo/quadrinhos e conto de fadas. • Pontuação: ponto final, exclamação e interrogação; • Uso da letra maiúscula; • Numeral, cardinal: concordância; • Verbo: presente e futuro do indicativo; • Prefixo de negação: (in-, des-); • Onomatopeia. <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p> <p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Numeração Decimal; • Adição e subtração até milhar; • Soma e subtração com e sem reserva; • Multiplicação e divisão até 10; • Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; • Sistema Monetário; • Noções de frações básicas: meios e quartos; • Tabelas e gráficos: leitura e interpretações; • Formas geométricas: planas e curvas.
Nível 2	candidatos de 11 a 12 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo e gênero de texto: ✓ Procedimento/instruções; ✓ Informativo/informativo; ✓ Persuasivo /aviso e anúncio; ✓ Narrativo / história em quadrinhos e biografia; • Acentuação: acento agudo e circunflexo: paroxítona; <ul style="list-style-type: none"> • Sílabas: divisão; • Pontuação: ponto final, interrogação e exclamação; • Sujeito e predicado (básico); • Verbo: presente e futuro do indicativo; • Adjetivo. <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>

		<p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Numeração Decimal; • Adição e subtração até milhar; • Multiplicação e divisão de 2 a 9; • Frações do inteiro; • Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; • Sistema Monetário; • Noções: gráficos e tabelas; • Espaço e formas geométricas
Nível 3	candidatos de 13 a 14 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo e gênero de texto: ✓ Procedimento/ receita culinária; instrução/jogo; ✓ Persuasivo/carta; ✓ Persuasivo/notícia e crônica; • Acentuação: paroxítona; • Adjetivo pátrio; • Numeral algarismo romano; • Verbo: presente e futuro do indicativo; • Interjeição; • Onomatopeia <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p> <p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Numeração Decimal; • Adição e subtração até milhar; • Multiplicação e divisão por dois algarismos; • Expressões numéricas com soma e subtração; • Noções de Frações: tipos, comparações, soma e subtração; • Números Decimais; • Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; • Geometria: perímetro e área; • Tabelas e gráficos.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Nome completo do pai, mãe ou responsável:

.....

Nacionalidade:

.....

Profissão:

.....

RG: CPF:

Endereço:

Nome completo do
filho(a):

Nacionalidade : Idade:

Telefone:

Objeto: Imagem publicitária

Neste ato, autorizo, por prazo indeterminado e sem limites, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA e Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital-SMTI, a reproduzir a imagem do meu filho(a), em matérias fotográficas e/ou audiovisuais, objeto desta autorização, em publicidades Institucionais e em qualquer outro veículo de comunicação em geral. Esta autorização abrange o uso de registros interno e externo, para fins institucionais e divulgação pública em sites oficiais da PMBV, redes sociais e demais meios de comunicação .

Boa Vista, de de 2024.

Assinatura: